

EDITAL DE CONVOCAÇÃO VI PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O **Prefeito do Município de Osasco/SP**, usando de suas atribuições legais, convoca, para a Avaliação Psicológica do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE FEMININO do Concurso Público - Edital nº 01/2017, em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Osasco - Foro de Osasco - 2ª Vara da fazenda Pública - MANDADO DE SEGURANÇA, PROCESSO DIGITAL Nº 1026465-85.2017.8.26.0405, conforme segue:

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:
EMEF JOÃO LARIZZATTI

Endereço: Av. Hildebrando de Lima, 960 – Vila Quitaúna - Osasco – SP

A avaliação consistirá em uma bateria de instrumentos, validados pelo Conselho Regional de Psicologia e instruções normativas da Polícia Federal, devendo ser, composta de inventários, módulo de informações complementares testes projetivos, expressivos e entrevista psicológica, visando aferir a estrutura de personalidade e sua dinâmica intrapsíquica, averiguando-se: Autocrítica, psicopatologia, confiança, conformidade e comportamento social, agressividade e suas formas de canalização, tensão psíquica, afetividade e vida interior, resistência à frustração e a fadiga, recursos mentais, energia psíquica, controle emocional, maturidade, impulsividade, ansiedade, relacionamento intrapessoal, relacionamento interpessoal, bom senso, autoestima, dependência química, capacidade de atenção, memória e administração da raiva e estresse.

Para a avaliação, o candidato deverá apresentar documento oficial de identidade com foto (original).

Será impedido de participar da avaliação o candidato que não apresentar o documento mencionado no item acima, sendo considerado eliminado deste Concurso Público.

É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para a avaliação psicológica.

É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização da avaliação, sob pena de eliminação deste concurso.

Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadores e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo da avaliação, sob pena de eliminação deste concurso.

| CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE FEMININO | | | | |
|---|-----------|-------------|----------------|-------------------------|
| NOME DO CANDIDATO | RG | INSC | HORÁRIO | DATA |
| ALEXANDRA PEREIRA GALINDO | 589313599 | 37174 | 8h30min | 22/04/2018 (domingo) |

Osasco, 11 de abril de 2018.

ROGERIO LINS WANDERLEY
Prefeito do Município de Osasco/SP